



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**ACÓRDÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.  
EXERCÍCIO DE 2019. GOIÁS  
TURISMO – AGÊNCIA ESTADUAL  
DE TURISMO. IMPROPRIEDADES.  
PORTARIA 548 STN.  
JULGAMENTO REGULAR COM  
RESSALVAS. QUITAÇÃO.  
ARQUIVAMENTO.**

**VISTOS**, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º **202000047002735/102-01**, de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2019, da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo,

**ACORDA**

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos seus Membros, tendo o relatório e voto como partes deste, no sentido de:

I) julgar regulares com ressalvas as contas da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, referente ao exercício de 2019, nos termos do artigo 73 da Lei nº 16.168/2007, em razão dos seguintes motivos:

a) não realização dos procedimentos de mensuração e seu respectivo registro contábil (item 2.8.1.3.1.2 Mensuração dos Bens Móveis)

II) Outrossim, expeça quitação ao Sr. Fabrício Borges Amaral, inscrito no CPF sob o nº 791.127.811-34, gestor do órgão à época.

III) destacar, nos moldes do artigo 71 da Lei Orgânica desta Corte, a possibilidade de responsabilizar o gestor abarcado neste julgamento no que se refere aos processos de: a) tomada de contas especial; b) inspeções ou auditorias cujo período envolva mais de um exercício; c) registro de atos de pessoal; d) obras e/ou serviços paralisados; e) qualquer processo que se identifique dano ao erário.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202000047002735

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI  
Data: 30/06/2022 16:54  
Função: Presidente assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA  
Data: 30/06/2022 16:54  
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA  
Data: 27/06/2022 10:41  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO  
Data: 27/06/2022 14:31  
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE  
Data: 27/06/2022 14:14  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CELMAR RECH  
Data: 27/06/2022 16:50  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA  
Data: 27/06/2022 11:05  
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES  
Data: 28/06/2022 16:31  
Função: Procurador assinante

